

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: Sr. ROBERTO CARLOS VENDRUSCULO, Brasileiro, Casado, Analista de Sistema, portador da CI. RG 41.119.039-SESP/PR e CPF nº 694.741.099-15 residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas nº 3257, Centro na Cidade de Sinop Estado de Mato, para Locação de um imóvel Comercial em alvenaria situado a a Avenida da Itaúbas nº 3257 (quadra 83 lote 01)- CEP: 78.550-196 - Centro, destinado à instalação da: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - por um período de 12 doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. SINOP/ MT, DIA 04 de ABRIL de 2019

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a164dd04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar